



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 4 832 , DE 25 DE SETEMBRO DE 1992**

Dispõe sobre a criação de linha de transporte coletivo e dá outras providências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a linha de transporte coletivo urbano, denominada - Circular Hospitais "A", via Castelo Branco, Jd. Itapark, Jd. Itapeva e Jd. Lisboa, da permissionária "Viação Barão de Mauá Ltda." com o seguinte itinerário:

Linha: Circular Hospitais "A" Via Castelo Branco-Jd. Itapark, Jd. Itapeva e Jd. Lisboa.

Itinerário:

Sentido único: Terminal do Jd. Zaíra - Av. Presidente Castelo Branco - Av. Barão de Mauá - Praça 22 de Novembro - Rua Rio Branco - Av. Itapark - Rua Osvaldo Cruz - Rua Regente Feijó - Rua Almirante Tamandaré - Rua Brás Cubas - Rua Campos Sales - Rua Almirante Barroso - Rua General Osório - Viaduto da Saudade - Av. Da Saudade - Rua Carlos de Campos - Rua Dom José Gaspar - Rua Lazar Segal, Rua Carlos Mario Rimazza - Rua Luiz Antico - Rua Alfredo de Souza - Rua Manoel Franco - Av. Dom José Gaspar - Rua Carlos de Campos - Av. Da Saudade-Alça do Viaduto da Saudade - Av. Itapark - Rua Osvaldo Cruz - Rua Regente Feijó - Rua Almirante Tamandaré - Av. Itapark - Av. Barão de Mauá - Terminal do Itapeva - Av. Barão de Mauá - Av. Benedita F. da Veiga - Rua Espirito Franco - Rua A - Av. Zaíra Mansur Sadek - Rua Claudio Savietto - Av. Presidente Castelo Branco e Terminal do Zaíra.

"VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA"

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -  
DECRETO Nº 4 832 , DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

Artigo 2º - A frequência de horário e números de veículos são os constantes do anexo I do presente decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

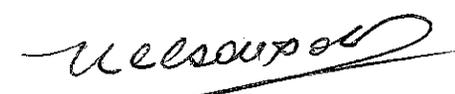
Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de setembro de 1992

  
Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

  
VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

  
NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.--.--

  
ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO  
Secretário Executivo

ers/  
s.m.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
ANEXO AO DECRETO Nº 4 832 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

ANEXO I

Linha: Circular - Hospitais "A" - Via Castelo Branco - Jd.  
Itapark - Jd. Itapeva - Jd. Lisboa.

Nº de veículos: 02 (dois) de segunda a domingo e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO H.MINUTO	INTERVALO MINUTO	Nº DE VIAGENS TOTAL
SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS	05:00-22:30	50'	21

"VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ"